

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.064, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.018.

PRORROGA **PRAZO** PARA REALIZAÇÃO \mathbf{DE} **OBRAS** DE **INFRAESTRUTURA** DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESERVA ANDALUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1° - Fica prorrogado por 17 (dezessete) meses a contar da finalização do prazo anteriormente estipulado, devendo ser considerada a data do registro no CRI (07/07/2017), o prazo para a realização das obras de infraestrutura do Loteamento residencial e/ou comercial denominado "Reserva Andaluz" de propriedade da empresa HM Engenharia e Construções S/A, com área total de 181.859,63 metros quadrados, composto por 3778 lotes, objeto da Matrícula n°. 6.957 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de parcelamento do solo apresentado nos autos do Processo Administrativo n°. 5.235/2015 e apensos.

Art. 2º - Fica mantida e estendida, por mais 17 (dezessete) meses a contar do vencimento do prazo anteriormente estipulado no Decreto nº 3.851/2016, sendo certo que o registro no CRI ocorreu em 07/07/2017, a finalizar-se, portanto, em 07/12/2019, a caução ofertada e descrita no referido Decreto Municipal, cabendo ao empreendimento todas as providências inerentes para tal anotação bem como eventuais custos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO





Prefeitura Aunicipal de Colina Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de outubro de 2.018.

DIAB TAHA Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

> LUANA NAYARA BARRERA Secretária Municipal de Governo Substituta

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE **COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**